

MANIFESTO PRÓ-SINOS E CONDIMMA VS

Os integrantes do Consórcio Pró-Sinos e do Conselho de Secretários Municipais de Meio Ambiente do Vale do Rio dos Sinos (CONDIMMA VS), aqui representados pelo prefeito de São Leopoldo, Ary Vanazzi, presidente do Consórcio, e pelo Diretor de Meio Ambiente de Sapiranga, Júlio Agápio, presidente do CONDIMMA VS, manifestam-se nos seguintes termos:

O Pró-Sinos e o CONDIMMA apoiam irrestritamente os decretos assinados pelo Governador do Estado, Sr. Tarso Genro, em 31 de outubro passado (decretos n.os 48.490 e 48.491), os quais instituíram comitês operacionais para atuarem de forma emergencial no âmbito do Estado em apoio aos programas e ações em execução na Bacia do Sinos e para atuar na situação emergencial em que esta se encontra. Registre-se que há sete anos os municípios da região aguardavam com expectativa uma efetiva aproximação do Governo do Estado, sua integração com as ações do Consórcio Pró-Sinos e dos municípios e a abertura do diálogo para uma futura adesão formal do Ente Estado do Rio Grande do Sul ao primeiro Consórcio Público de Direito Público de Saneamento Básico do Brasil, o Pró-Sinos.

Não há qualquer razão para crítica ou revogação dos referidos decretos, antes pelo contrário, cabe a todos apoiarem e saudarem o comprometimento do Governo do Estado com uma agenda amplamente debatida em nossa região, inclusive com a interlocução do Ministério Público do Estado, em especial, através da Promotoria Especializada para as Bacias do Gravataí e do Sinos. Em nenhum de seus artigos os decretos ferem qualquer atribuição seja do Comitê de Bacia (Comitesinos), ou do Consórcio Pró-Sinos ou mesmo das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, ou ainda, dos poderes de polícia administrativa e ambiental de qualquer órgão. Entendemos que em momento algum o Governo do Estado, os municípios e o Consórcio feriram ou invadiram competências do Comitesinos.

Esperamos que o Comitesinos em curto espaço de tempo delibere e aprove o Plano de Gerenciamento da Bacia do Sinos (Plano de Recursos Hídricos/Plano Sinos), o qual foi contratado pelo Pró-Sinos e financiado com recursos públicos municipais, estaduais e federais e está disponível no website do Pró-Sinos desde abril do corrente ano. Lembramos que a aprovação do Plano de Bacia é pré-condição para que se possa avançar na implementação do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, para a constituição de Agência de Bacia e para a implantação da cobrança pelo uso da água bruta captada no Sinos.

O Pró-Sinos e o CONDIMMA estão firmemente comprometidos com as políticas nacional e estadual de recursos hídricos, respeitam as competências específicas de cada instância do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e estão absolutamente comprometidos com os avanços nas políticas públicas e nos projetos executivos destinados à recuperação e à revitalização ambiental da Bacia do Rio dos Sinos.

O Pró-Sinos e o CONDIMMA convocam a todos que tem compromissos efetivos com o saneamento básico e ambiental, a todas as entidades que subscrevem este documento e a todos que integram o Comitesinos a somarem seus esforços aos do Governo do Estado e do Governo Federal em benefício da Bacia do Rio dos Sinos, submetendo interesses particulares ou exclusivos de determinados segmentos ou categorias de usuários da água aos interesses coletivos e às prioridades estabelecidas em lei.

As entidades aqui representadas também formularam uma série de 10 propostas para enfrentamento emergencial de mais um período crítico para a sustentabilidade ambiental do Sinos, as quais seguem abaixo:

Proposta do PRÓ-SINOS e do CONDIMMA VS para ações emergenciais

- 1- Monitoramento semanal ou diário com as sondas e o novo barco do Consórcio Pró-Sinos e parceiros (Instituto Martim Pescador, SEMAS, e outros).
- 2- Força-tarefa (com SEMA RS, FEPAM, MP RS, DEMA/PC, PATRAM) para incursões semanais no Rio dos Sinos e seus afluentes. Operação conjunta para fiscalização de irregularidades na bacia do Rio dos Sinos tais como pesca irregular, lançamento de efluentes e captação de água sem a devida outorga e licenciamento do órgão ambiental Estadual. Medidas: apreensão, interdição, suspensão, seguindo aplicação da Legislação Ambiental.
- 3- O Pró-Sinos em conjunto com os órgãos de Estado e as companhias/autarquias de água e esgoto realizarão estudos para dimensionar a situação atual com relação ao volume de água bruta captado do Rio dos Sinos (demanda x disponibilidade).

- 4- Alteração dos critérios atuais (adotados por acordo no âmbito do Comitesinos) para desligamento das bombas para captação de água nas lavouras de arroz, adotando, ao lado e alternativamente ao critério (hoje único) do nível do Rio dos Sinos, também o critério do OD (Oxigênio dissolvido) na água no curso do rio entre a foz do Arroio Luiz Rau (NH) e a foz do Arroio Portão (São Leopoldo/Sapucaia do Sul). Adotando-se o seguinte critério: quando o OD na água do Sinos (trecho de São Leopoldo) estiver em qualquer ponto, abaixo de 2 mg/l O₂, independentemente do nível de régua na captação do Semaé (São Leopoldo), deverá ser suspensa a captação de água bruta para lavouras de arroz.
- 5- Deverão ser antecipadas e ampliadas as campanhas pelo correto tratamento dos esgotos e pelo uso racional da água (Pró-Sinos, Semaé, Comusa e Corsan). Propõe-se ao município de São Leopoldo e ao Semaé que antecipe o decreto sobre o uso racional da água (normalmente reeditado em dezembro), sendo a minuta do decreto partilhada com os outros municípios da Bacia para que os mesmos estudem sua aplicação local.
- 6- Intensificação das ações de educação ambiental voltadas às áreas mais críticas (arroios, áreas de preservação, entornos de áreas de descartes irregulares de resíduos) através dos coletivos educadores do Pró-Sinos e dos municípios.
- 7- Estabelecimento de convênio de cooperação técnica entre o Pró-Sinos e a FEPAM com vistas ao monitoramento da qualidade da água e nível do Rio dos Sinos, incluindo a troca de informações das bases de dados dos dois órgãos.
- 8- O Consórcio Pró-Sinos e o CONDIMMA Vale dos Sinos (Conselho de Secretários Municipais de Meio Ambiente do Vale do Rio dos Sinos) exigirão a imediata análise e aprovação do Plano de Bacia do Sinos (pré-condição para que se avance na efetivação do Sistema de Recursos Hídricos, com viabilização da Agência de Bacia e da cobrança pela uso da água bruta).

- 9- O Pró-Sinos e o CONDIMMA propõem ao Governo do Estado e ao IRGA que sejam promovidos estudos para a mudança da matriz tecnológica do cultivo de arroz na Bacia do Sinos, adotando-se espécies e técnicas que reduzam substancialmente o uso da água do Rio dos Sinos e de seus afluentes.
- 10- Propõe-se ainda ao Governo do Estado e a CEEE que estude a regulação da vazão da água transposta do Rio Caí para o Rio dos Sinos através do Sistema Hidrelétrico do Salto (entre os municípios de São Francisco de Paula e Canela), aumentando-se o volume de água para o Rio dos Sinos no período emergencial no Sinos.

Esperamos que todas as entidades, categorias e segmentos da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos apoiem e se somem às propostas aqui expostas com o único objetivo de recuperar e revitalizar o Sinos, assegurando-se água boa e de qualidade à população e preservando-se os ecossistemas existentes.

São Leopoldo, 24/11/2011
Sede do Consórcio Pró-Sinos

Ary José Vanazzi
Presidente do PRÓ-SINOS

Júlio Agápio
Presidente do CONDIMMA

Dou fé,
Julio Dorneles
Diretor executivo/Pró-Sinos/ Matrícula 083300-2
O original está depositado na Secretaria do Pró-Sinos